



## Recreio da Juventude

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Para alteração da quantidade de cômodos e valores do Evento 095 do Contrato nº 017/2016, em conformidade com o Plano de Trabalho Complementar do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 004/2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto pelo Diretor Presidente, Sr. **Eduardo Menezes**, e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. **Diogenes Maggi de Ávila**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS – CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelos sócios Sr. **Marcelo Vandré Soares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634.316.100-72 e Sra. **Cristina Gasparetto Tronca**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 897.421.790-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 008/2016**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 004/2016**, realizado em atendimento ao Projeto **“JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a **CLÁUSULA PRIMEIRA** a vigorar com a seguinte redação:

#### “Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do Projeto **“JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **Convênio nº 027/2015**, firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC**, conforme abaixo especificado:

Evento	Cidade	Especificação da Viagem	Check in	Check out	Quarto	Qtde.	Nº de Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
095 - COPA GEDORE	Porto Alegre	Hospedagem em hotel na cidade de Porto Alegre/RS, padrão 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Check in dia 01/12/2016 e check out dia 04/12/2016.	01/12/2016	04/12/2016	Quarto Triplo	5	3	129,00	1.935,00

1



## Recreio da Juventude

Hospedagem em hotel na cidade de São Leopoldo/RS, padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Check in dia 01/12/2016 e check out dia 04/12/2016.	01/12/2016	04/12/2016	Quarto Duplo	5	3	109,00	1.635,00
Valor Total						R\$ 3.570,00	

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 30 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO VANDRÉ SOARES**

V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTINA GASPARETO TRONCA**

V.L.R Per Il Mondo Agência De Viagens  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO MENEZES**

Recreio da Juventude  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**DIÓGENES MAGGI DE ÁVILA**

Recreio da Juventude  
Contratante

### Testemunhas:

Nome: *Márcio Marcolini*

CPF: *017.371.300-73*



Nome: *Marcos Antonio Tronca*

CPF: *376.917.080.68*

